



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL Nº 214/2014

**DÁ NOME À PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL
LOCALIZADA EM FRENTE À PREFEITURA DE
DAVINÓPOLIS/MA.**

IVANILDO PAIVA BARBOSA, prefeito municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada como **ELYELMA NEGREIROS DE SOUSA**, a praça pública municipal, localizada em frente à Prefeitura de Davinópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal